



## Câmara Municipal de Arcos

www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

### **REQUERIMENTO Nº 096/2025**

**Assunto: Estudo de viabilidade para implementação de um novo complemento aposentadoria para os servidores municipais.**

Excelentíssimo Senhor  
Wellington Francelli Estevão Rodrigues Roque  
Prefeito Municipal  
Arcos – MG

A Vereadora abaixo assinado, com fundamento no Art. 139, inciso VII do Regimento Interno da Câmara, vem requerer de Vossa Excelência que, por meio da Procuradoria Jurídica Municipal e Secretaria Municipal de Fazenda, realizem um estudo de viabilidade técnica, orçamentária e legal acerca da elaboração de um projeto de lei com a finalidade de instituir um novo complemento aposentadoria para os servidores públicos municipais de Arcos, de maneira que os mesmos possam ter uma aposentadoria melhor, com valores suficientes para suprir as principais necessidades e despesas do ser humano, e possibilitar que os mesmos possam descansar com conforto e tranquilidade após anos de contribuição laboral para o município.

Ressalte-se que o complemento é necessário para garantir valores mais justos e que acompanhem os poderes aquisitivos de compra do mercado, tendo em vista que os servidores públicos municipais raramente recebem reajustes reais em seus salários e fazem parte do Regime Estatutário, não tendo direito ao FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço).

Necessário se faz frisar ainda que a proposta deverá ser rigorosamente estudada e fundamentada nas principais legislações que dispõem sobre o assunto, visando evitar irregularidades e transtornos, a exemplo do que ocorreu com o complemento instituído em 1993, o qual foi considerado ilegal, sendo que os ressarcimentos do mesmo se encontram pendentes até os dias atuais.

Aguardo a análise deste pedido em tempo hábil, conforme assegurado pela Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011 e Lei Municipal nº 2.888/2018).  
Termos em que pede e aguarda deferimento. Atenciosamente,

Arcos, 24 de abril de 2025.

**KÁTIA MATEUS DE MOURA SOUSA**  
Vereadora